

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE PSICOLOGIA



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Carolina Molon Frezza

Caxias do Sul, 2021.



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE PSICOLOGIA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
CARACTERÍSTICAS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS E DE TIPIIFICAÇÃO DA
AGRESSÃO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A
MULHER

Trabalho realizado como requisito parcial para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, sob orientação da Prof^o Dra. Raquel Furtado Conte.

Carolina Molon Frezza

Caxias do Sul, 2021.

AGRADECIMENTOS

O período de conclusão da graduação é desafiador para o estudante. Especialmente na área da Psicologia, em que o objeto de trabalho trata-se da subjetividade humana, algo que não é concreto ou palpável. É um trabalho de muita reflexão, que exige muito da inteligência emocional não somente de quem o escreve, mas também de quem acompanha, por isso, o meu maior agradecimento vai para os meus queridos pais, que são minhas referências. Foi compartilhando o exemplo de garra e determinação de vocês, que pude obter inspiração e força para atravessar essa etapa tão importante da minha vida. Se não tivesse tido o suporte e amor de vocês, não teria conseguido.

Meu agradecimento também vai para o meu parceiro e companheiro de vida, que durante esse período de ânimos exaltados, mostrou-se tão paciente e acolhedor com as minhas turbulências. Por estar próximo de concluir sua etapa na graduação também, e por ser um apaixonado pela sua área como eu, que são somente alguns dos motivos para a minha admiração, que os obstáculos se tornam mais fáceis de suportar.

É inspirador ter boas referências do nosso nicho nesse processo. Por isso, gostaria de agradecer a orientação da excelente professora Dra. Raquel Furtado Conte, que durante o período da elaboração deste trabalho, mostrou-se sempre solícita e disponível para auxiliar, compartilhando seu vasto conhecimento na área da violência doméstica. Agradeço aos direcionamentos e apontamentos que foram imprescindíveis para elaborar meu Trabalho de Conclusão de Curso da melhor forma possível.

Meu imenso agradecimento aos meus professores que contribuíram para a construção do meu conhecimento na área da Psicologia ao longo da graduação, cada um com a sua singularidade. À minha supervisora, psicóloga responsável pela Vara da Violência Doméstica, que me apresentou os saberes nessa temática e os manejos necessários para lidar com esse público e, sobretudo, me possibilitou a realização dessa pesquisa.

E por último, mas não menos importante, a todos os meus familiares e colegas que torceram por mim, fortalecendo a minha caminhada para que hoje eu possa dizer com todas as letras que vou realizar meu sonho de tornar-me psicóloga. Espero que a minha jornada seja de muitas experiências e que eu possa utilizar do meu conhecimento para compartilhar com os outros, e auxiliar com as ferramentas ao meu alcance, a investirem no seu autoconhecimento, pois o amor próprio é fundamental para valorização das nossas vidas.

SUMÁRIO

Página

RESUMO.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
OBJETIVOS.....	10
Objetivo Geral.....	10
Objetivos específicos.....	10
REVISÃO DE LITERATURA.....	11
Caracterização da violência doméstica.....	11
Aspectos psicossociais e variáveis comportamentais dos autores da violência.....	17
Grupo de apoio e reflexão aos agressores e suas implicações.....	21
MÉTODO.....	24
Delineamento.....	24
Fontes.....	24
Instrumentos.....	24
Procedimentos.....	25
Referencial de análise.....	25
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	37
ANEXOS.....	42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição das variáveis sociodemográficas.....	25
Tabela 2. Caracterização da violência e relação com a vítima.....	26
Tabela 3. Relação entre escolaridade e tipo de violência.....	28
Tabela 4. Relação entre ocupação e tipo de violência.....	29
Tabela 5. Tipo de violência e faixa etária.....	30
Tabela 6. Relação com a vítima e tipo de violência.....	32

ANEXOS

ANEXO A. Informação do Homem no Projeto HORA.....

RESUMO

A violência de gênero contra a mulher é um fenômeno social que vem se transformando através das diversas conquistas alcançadas em relação à emancipação feminina e à libertação da dominação masculina. Um dos pilares para a compreensão da origem da violência de gênero contra a mulher é o olhar crítico para a sociedade patriarcal, a forma como os gêneros são socializados, dentre eles, a associação dos homens com a violência. Tendo esta temática como foco de trabalho, esta pesquisa teve como objetivo geral, caracterizar as características sociodemográficas dos homens autores de violência doméstica de um projeto de apoio vinculado ao Poder Judiciário e associar as características com o tipo de violência e vínculo com a vítima. Para a realização deste trabalho, foi realizada uma pesquisa quantitativa de cunho descritivo e exploratório, utilizando os dados sociodemográficos de participantes do Projeto HORA (Homens, Orientação, Reflexão e Atendimento), que foram encaminhados pela responsável técnica do grupo, resguardando o sigilo das informações dos homens autores de violência doméstica. Através do encaminhamento das informações, foram elencadas as seguintes variáveis para análise: faixa etária, ocupação, estado civil e grau de escolaridade. A partir disso, foi possível identificar que os homens possuem um emprego, tem escolaridade mínima e encontram-se na faixa dos 50-59 anos de idade. Também realizou-se a análise estatística e caracterizar os atos de violência com a vítima, e constatou-se que a violência de gênero contra a mulher é majoritariamente praticada em espaços domésticos, sendo que os agressores possuem uma relação íntima com a vítima. A ausência de informações em alguns prontuários demonstra que é necessário padronizá-los, a fim de unificar os dados e, dessa forma, viabilizar a realização de uma pesquisa com maior rigor de identificação e análise das variáveis envolvidas.

Palavras-chave: agressores, violência doméstica, violência de gênero contra a mulher.

INTRODUÇÃO

O presente projeto de trabalho de conclusão de curso tem como objetivo caracterizar as características sociodemográficas dos homens autores de violência doméstica que frequentam um grupo de apoio do Poder Judiciário. A violência está em todos os espaços, em várias práticas, hábitos e disciplinas, e manifesta-se de forma mutável segundo épocas, circunstâncias e lugares. A violência também constitui, ainda hoje, o pano de fundo na relação entre homem e mulher (Boris, 2004) e nega às mulheres vítimas de violência a possibilidade de serem sujeitos, a construírem-se e constituírem-se como capazes de serem autônomas na relação. O patriarcado materializa a violência, porque legitima as relações de força (Júnior, Miranda, Nascimento & Nóbrega, 2019).

A vigência da Lei Maria da Penha - nº 11.340, de 2006, validou a necessidade de dispositivos a favor da garantia dos direitos de proteção e assistência do Estado às mulheres em situação de violência doméstica e favorece uma verdadeira mudança na raiz do conflito que é fruto de uma construção sociocultural da sociedade (Brasil, 2006). Entretanto, esta Lei não aponta diretrizes para um projeto direcionado aos homens. A justiça restaurativa é um dos conceitos da esfera judicial, que juntamente com a Psicologia Jurídica, baseia-se na construção de práticas e técnicas inovadoras no combate à violência doméstica, que são amparadas pelos Direitos Humanos e possuem uma lógica preventiva e que se mostram eficazes nos níveis de reincidência das violências. (Granjeiro, 2012)

O presente interesse pelo tema surgiu, sobretudo, a partir da prática de estágio curricular, nas disciplinas de Estágio em Saúde e Processos Clínicos I, II e III, com a experiência na Vara de Violência Doméstica da Comarca de Caxias do Sul, sendo uma das atividades propostas o grupo reflexivo com homens autores de violência doméstica. Ademais, o interesse pelo assunto se repercutiu nas disciplinas que abordam a Psicologia Social, que estuda a interação do indivíduo com a sociedade, analisa e explora as instâncias que influenciam o meio na formação das pessoas, numa construção dialética que compreende o social e o particular. A atuação do psicólogo nesse viés é múltipla e as práticas são adequadas à situação de vida dos envolvidos. Um dos objetivos é colocá-los na posição de agentes da transformação (Bernardes et al. 2013). Assim como a atuação da Psicologia visa o amparo psicológico das vítimas, a possibilidade de ressocialização dos autores de violência pode coexistir. (Cesca, 2004)

Esta estratégia funcional de intervenção com os homens agressores serve para compreender a violência contra a mulher, considerando a magnitude dessa problemática atualmente, constituindo-se na investigação de alguns autores das violências, suas

construções sociais, levando em consideração as representações de virilidade masculina que podem normalizar uma cultura de violência de gênero, somado às vivências pessoais dos autores (Barin, 2016). O que leva o uso da violência nas relações envolve diversos fatores, como por exemplo, a interação homem/mulher diante do contexto cultural e os fatores subjetivos das partes. O desequilíbrio da hierarquia de gênero da sociedade, juntamente à visão tradicionalista do sistema patriarcal, reforça a prática de violência doméstica. Há de se pensar na relevância de estudos mais recentes sobre relações de gênero, homens e masculinidades. (Acosta & Baker, 2003)

Dito isto, os problemas de pesquisa que se propõe a responder referem-se a: quais são as principais características sociodemográficas dos homens autores de violência doméstica que frequentam um projeto de apoio associado ao Poder Judiciário? Além disso, quais as possíveis relações entre essas características desses agressores e o tipo de violência e vínculo associado com a vítima?

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Identificar as características sociodemográficas dos homens autores de violência doméstica de um projeto de apoio vinculado ao Poder Judiciário e estabelecer possíveis relações entre elas e o tipo de violência e vínculo com a vítima.

Objetivos específicos

Caracterizar a violência doméstica e de gênero contra a mulher.

Descrever alguns aspectos psicossociais dos homens autores de violência.

Apresentar possíveis variáveis sociodemográficas e aspectos relativos à violência praticada por homens incluídos no Projeto HORA.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Caracterização da violência doméstica

A violência doméstica e a violência de gênero contra a mulher são consideradas como pautas da saúde pública, envolvendo as áreas da segurança pública, direitos humanos, assistência social, dentre outros.

Para Strey (2000), gênero está ligado à singularidade dos sujeitos, atrelado ao fator do ambiente em que estão inseridos. Enquanto sexo é um conceito voltado às características fisiológicas do ser humano e à reprodução biológica. Tão somente o sexo não determinará suficientemente elementos da construção da subjetividade e comportamentos, em decorrência do aspecto determinante que se trata da interação com a cultura. Para compreender a complexidade da violência contra a mulher, é fundamental a compreensão dos papéis de gênero. (Winck, 2007)

Historicamente, a segunda onda do feminismo foi um período de atividade feminista que trouxe à tona a reformulação de gênero como um conceito mais subjetivo, que vai além de diferenças sexuais que remetem à fisiologia singular entre homem e mulher (Scott, 1995). Para Strey (2000), o conceito de gênero torna-se pauta das feministas norte-americanas no século XIX, pois naquele momento, lutava-se pela reivindicação de direitos das mulheres. Nesse período, foi posto em prática os estudos teóricos a partir dessa perspectiva, através de uma quebra de paradigma que veio a articular a voz de expressão das mulheres nos espaços coletivos. O contexto surge de uma emergência no desequilíbrio hierárquico da sociedade, como por exemplo, diante de situações desiguais no mercado de trabalho, e também em outras esferas da sociedade que envolvem práticas machistas.

Nos anos 90, Safiotti (1994) escreve sobre a dominação masculina ser estrutural e o Estado ser responsável por não compreender e dar importância ao fenômeno da desigualdade de gênero, na medida em que, mesmo já em eras contemporâneas, não existiam leis específicas para priorização do público feminino, tampouco as mulheres estavam inseridas nas políticas de direitos humanos. Essa lógica circunstancial de exclusão de gênero dá origem a subordinação como categoria social da mulher. Contudo, as ideias progressistas das feministas chegam no século XX repercutindo em um cenário com mudanças, através de avanços nas pesquisas acadêmicas e discussões teóricas. (Heilborn, 2002)

Após décadas de análises das feministas dos anos 80 acerca do conceito de gênero que são realizadas até hoje, há uma diversidade de formas de se compreender para a

temática, a partir de teorias e ideologias. Compreende-se que o termo violência de gênero contra as mulheres dá conta de abranger a ampla complexidade e subjetividade envolvida, na medida em que implica o sistema do patriarcado. (Guimarães & Pedroza, 2015)

Em relação a diferença entre os termos violência contra a mulher, violência doméstica e violência de gênero, Rezende e Sacramento (2006) colocam que utilizar-se da terminologia “violência doméstica” para abranger toda a esfera da violência de gênero contra a mulher é genérico e distorcido, pois limita-se somente as agressões entre os membros da família, sendo que a violência doméstica também se agrega a indivíduos sem relação parental no espaço doméstico. Contudo, se identifica uma prevalência de violência contra a mulher no espaço privado, especialmente entre os relacionamentos conjugais. (Gomes & Oliveira, 2011)

A Conferência de Direitos Humanos, em 1993, definiu que a violência contra a mulher se caracteriza como: “atos de assédio sexual, exploração e tráfico de mulheres, preconceitos sexuais na administração da justiça e quaisquer conflitos que possam surgir entre os direitos da mulher, como determinadas práticas tradicionais ou costumeiras, do preconceito cultural e do extremismo religioso.” (p. 17)

A implementação da Lei Maria da Penha, nº 11.340, de 2006, busca superar a banalização das violências de gênero contra a mulher repercutindo em mudanças em todas as esferas da sociedade: jurídica, de assistência social, segurança pública, saúde e educação. Uma das importantes inovações em que a sanção da lei teve a oportunidade de aprimorar é relativa à definição dos diferentes tipos de violência. (Guimarães & Pedroza, 2015) Para Winck (2007), existe uma lógica do senso-comum de acreditar que a agressão é somente física, pois é aquela que é vista de forma externa, através de socos, arranhões, chutes, entre outras formas, inclusive aquelas de cunho sexual, que envolvem violação e abuso sexual.

Conforme Cavalcante, Costa, Moraes e Pantoja (2018), a violência sexual se caracteriza como aquela que existe o ato forçado do sexo, bem como a prostituição, obrigar uma gravidez ou outros que envolvem satisfazer a vontade do abusador. Como apontam Rezende e Sacramento (2006), a violência sexual é mais comumente associada a espaços públicos, portanto, mais difícil de ser identificada dentro de relações íntimas. Não é raro, a mulher casada e/ou em união estável sofrer vários tipos de violência em uma mesma relação de forma episódica. (Boing et al, 2009)

Quanto às violências morais, nessa modalidade, constam as injúrias e quaisquer atos que envolvam desqualificar a vítima perante o contexto social. Em relação à violência

patrimonial, consiste em subtrair ou reter bens materiais da vítima, seja por vingança ou benefício pessoal. (Cavalcante et al., 2018)

Outros tipos de violência são nocivos a psique da mulher, mesmo que de maneira velada, como afirmam Coutinho e Silva (2013), caracterizando a violência psicológica como aquela que a vítima é exposta a chantagens, manipulações, perseguições, assédios, ameaças e impedida de contatar e conviver com familiares, amigos e colegas de trabalho. Em ordem de que a violência física ocorra, segundo Figueira e Minesi (2020), a saúde emocional da mulher já foi previamente estremecida na relação.

A violência psicológica é a mais difícil de ser identificada, pois mostra-se diluída e sutil nas relações, mesmo que esteja entre as mais recorrentes. A vítima tem prejuízos na sua autoestima, confiança em si mesma, sendo o impacto tão grave quanto as agressões físicas. Pode levar à doenças, como por exemplo, crises de ansiedade e/ou dores crônicas, e causar tentativas de suicídio. (Caponi, Coelho & Silva, 2007)

Ainda, entre as especificidades dos tipos de violência, a violência patrimonial caracteriza-se como o ato do agressor de subtrair as finanças da vítima e praticar a destruição de objetos, bens, etc. Existem algumas condutas violentas que não são explícitas na Lei, conforme apontam Guimarães e Pedroza (2015), como por exemplo, o isolamento e os comportamentos de controle sob a vítima.

Conforme Espíndola, Maluschke e Santos (2004), ao longo do desenvolvimento feminino, as fases do ciclo vital apontam as possíveis violências que uma mulher pode vir a sofrer. Em uma espécie de mapeamento, como por exemplo, na adolescência e fase adulta, pode ser esperado que a violência surja nos relacionamentos afetivos-amorosos (namoro, noivado, casamento). Além disso, pode surgir no contexto de trabalho, com práticas de assédio moral e abuso sexual.

Guimarães e Pedrosa (2015) apontam que como consequência de uma tolerância social desenvolvida no campo da violência de gênero contra a mulher, os índices de feminicídio no Brasil sobem de forma gradativa conforme os anos passam. A Lei do Feminicídio, nº 13.104, de 2015, foi publicada a partir da necessidade de especificar a morte de mulheres por razões de discriminação de gênero em qualquer âmbito da sociedade. O feminicídio difere-se do femicídio, que se caracteriza como o descaso das autoridades perante a opressão e óbito do gênero em questão. (Lago, Lodetti, Monte & Toneli, 2018)

O sistema judiciário, sobretudo a prática no contexto da violência de gênero contra a mulher, falha em detalhes importantes de termos, leis e condutas, na medida que reforça o preconceito e visões estereotipadas femininas. É o caso de várias decisões do Poder

Judiciário perante a crimes de cunho sexual, em que colocam a vítima na posição de culpada, baseado em questões de vestimenta, postura, entre outros. (Lago et al., 2018)

No que tange aos aspectos do contexto social inferidos na violência de gênero contra a mulher, segundo Miranda (et al., 2019), a violência representa a manifestação das relações de domínio masculino em relação ao feminino, expressando uma recusa à liberdade do outro, de ser e de viver. Essa desigualdade de gênero configura uma relação assimétrica de forças que prejudica a mulher, baseado nessa construção falocêntrica e na subalternidade feminina, traduzindo-se na adoção da violência (Figueira & Minasi, 2020). Welzer-Lang (2001) apresenta que a natureza da violência se encontra na relação desproporcional entre o feminino e o masculino, na medida em que os homens dominam nos níveis coletivo e individual e nas esferas material e simbólica.

Para Guimarães e Pedroza (2015), é nas relações de afeto que se encontra a prevalência de violências sofridas por mulheres, na vida íntima das relações conjugais, no espaço privado e, por isso, muitas vezes, se torna invisível à sociedade, apontando para um caráter endêmico. Nesses casos, a convivência com o agressor torna-se uma tortura psicológica, com sentimentos de medo e ansiedade. Os comportamentos violentos geralmente iniciam-se sutis e vão avançando para atos de desqualificação evidentes, afligindo todas as esferas da vida da vítima. (Caponi et al., 2007)

Walker (1999) descreve que a dinâmica entre vítima e agressor é caracterizada como um ciclo dividido em três principais estágios. Inicialmente, há a fase do aumento da tensão, em que o homem demonstra comportamentos violentos de qualquer grau, gerando angústia e ansiedade na vítima, que normalmente tenta acalmá-lo. Além disso, a vítima utiliza da negação diante da situação de apreensão, permitindo-se questionar se o seu próprio comportamento não estava equivocado e possa ter sido causa da reação de agressividade do homem, mesmo que a mulher não esteja relacionada ao desencadeamento desse comportamento.

Na segunda fase, a do ato de violência ou ataque violento, a tensão que se acumulou em primeiro momento é evadida em forma de maus-tratos contra a figura feminina. Essa violência materializa-se de diversas formas: abuso moral, patrimonial, psicológico, físico e/ou sexual. Essa fase é caracterizada pelo descontrole de impulsos por parte do masculino, que utiliza da mulher como fonte de descarrego de si, e normalmente os sentimentos que acompanham a mulher são de raiva, tristeza, medo e desamparo, e pode ou não realizar uma denúncia às autoridades competentes a partir dessas motivações. Além da denúncia, a mulher pode ou não recorrer a sua rede de apoio, como familiares, amigos ou vizinhos, para estar em segurança. Diante da situação de estresse severa, essa fase ocasiona

agravamento em sua saúde mental, especialmente se já existe um histórico de patologias ou traumas com a temática. (Walker, 1999)

Entretanto, como aponta Miranda (et al., 2019), não necessariamente a mulher reconhecerá a agressão ou a dimensão do ato, especialmente se for um comportamento naturalizado pela sua história de vida ou moldes familiares. Em determinadas situações de violência, como coloca Figueira e Minasi (2020), o homem culpabiliza a vítima por ter o influenciado a ter um comportamento de tal gravidade.

Por último, a terceira fase caracteriza-se como a “lua de mel” ou arrependimento e comportamento carinhoso. A dinâmica é a do homem demonstrar-se arrependido perante aquela mulher, buscando a reconciliação, e utiliza de diversos discursos para alcançar novamente a situação de normalidade anterior à agressão (Walker, 1999). Não obstante, o agressor tenta minimizar seu comportamento, justificando-o através da associação com o uso de alguma substância. (Figueira & Minasi, 2020)

Lima e Werlang (2011) acrescentam que a agressão pode ser comparada a um trauma, caracterizado como o evento que causa dor insuportável causando ruptura do eu, e como a própria dinâmica do trauma confere, tamanha é a dor, que as tentativas de elaboração são falhas, tendendo a repetição. Gonçalves (2015) compreende que a vítima tende a entrar em uma repetição de padrões de relacionamento violentos. É o caso das mulheres que possuem histórico de outros companheiros agressivos. A dinâmica que pode estar presente nessa situação, envolve a mulher sentir-se como de fato, vítima da sua realidade, e a partir disso tornar-se refém dela, não conseguindo libertar-se desse ciclo ou posicionar-se, dividindo-se entre a separação ou a denúncia. (Figueira & Minasi, 2020)

Os fatores que levam a vítima não recorrer às autoridades, segundo Safiotti (1994), seriam pela dependência financeira e/ou emocional com o homem da relação. A vergonha e o medo também são fatores que dificultam a busca da mulher por ajuda, o que dá continuidade ao ciclo de violência, incluindo o constrangimento diante da exposição da sua vida privada e o vínculo social que foi assumido com o agressor (Figueira & Minasi, 2020). Ademais, ao registrar ocorrência, a vítima espera apoio incondicional e pode vir a frustrar-se diante dessa expectativa, e conseqüentemente, desacredita que a justiça possa dar conta do seu problema. (Boing, Coelho, Deeke & Oliveira, 2009)

Embora decida prestar queixa, isso não significa necessariamente que a mulher se desvincule do homem e ela deixe de estar em risco de morte (Safiotti, 1994). Figueira e Minasi (2020) apontam que, embora a vítima decida por encerrar o relacionamento, especialmente nos casos deste ser amoroso, dificilmente há uma possibilidade de remanejar a configuração de moradia da vítima a fim de afastar-se do agressor, e por isso, ela tende a

permanecer convivendo com o mesmo. A busca pelo suporte do Estado está atrelada ao grau de escolaridade da vítima, pois estando mais conscientes dos seus direitos, podem fazer movimentações nesse sentido, seja no âmbito público ou privado. (Freitas & Silva, 2019)

Para Corassa, Macarenhas, Meneses, Pereira, Rodrigues e Tomaz (2020), as vítimas podem acessar os serviços de saúde de atenção básica com queixas não reconhecidas como violência, como por exemplo, síndrome do pânico, dores crônicas, distúrbios alimentares, entre outros. Freitas e Silva (2019) apontam que, não obstante, nas situações de violências, especialmente as que ocorrem no âmbito doméstico, a vítima necessita acessar aos serviços de assistência, como as casas de acolhimento temporário ou as chamadas casa abrigo, como uma forma de proteção ao agressor. Esse acolhimento inicial é de suma importância para amenizar as ansiedades da mulher, oferecer um espaço seguro e garantir o manejo correto dos profissionais.

Os impactos da violência contra a mulher dentro de uma relação afetiva estendem-se à saúde sexual e reprodutiva. As vítimas, aos poucos, perdem a independência de administrar os métodos contraceptivos na medida em que o masculino agressor passa a decidir se é feito o uso entre o casal e qual preservativo. Por isso, há uma tendência de praticarem sexo de forma não segura, possibilitando a contração de doenças sexualmente transmissíveis e colocando-se em risco de gravidez, nos casos de relações heterossexuais. Além disso, devido ao contexto de fragilidade, pode ocorrer de a mulher sentir-se desconfortável para sugerir práticas mais seguras no que tange a esse aspecto. (Acosta & Baker, 2003)

Acrescenta-se, ainda, por Figueira e Minasi (2020), como consequência de todos os tipos de violência que possam ser praticados entre o feminino e o masculino, especialmente entre uma relação conjugal, os sintomas depressivos e ansiogênicos na vítima, a ideação suicida, insegurança, perda de apetite, dificuldade de confiança, cefaleia, e insatisfações em relação a vida. A dependência emocional, presente muitas vezes nesse contexto, representa a dificuldade da mulher de ver-se na ausência do companheiro, além de características de falta de autoestima e carência emocional. (Freitas & Silva, 2019)

Muitas vezes, há um conluio de silêncio em torno da violência, tanto da vítima quanto do agressor. No caso da vítima, os sentimentos que vão se formando são silenciados, como as dores que ficarão registradas ou não no psiquismo. Conforme Rezende e Sacramento (2006), o fato de não verbalizar essas questões também está relacionado à perpetuação da violência.

Para D'Oliveira, Mandelbaum e Schraiber (2016), as angústias, o medo e a vergonha tornam-se silêncio e, se não elaborada a experiência da violência pode permanecer na vida

adulta do sujeito, a mulher enquanto vítima da relação e o homem enquanto responsável pela violência e isso torna-se um segredo matrimonial. Apesar das experiências de violência não serem ditas, elas não são esquecidas. O silêncio também representa uma forma de preservar o matrimônio e manter as estruturas familiares. A ruptura dessa relação pode ser mais tensa, para a vítima, do que a própria violência em si. (Freitas & Silva, 2019)

Figueira e Minasi (2020) acrescentam que devido a questões socioculturais, há um mal-estar comum entre algumas pessoas de envolverem-se no sentido de ajudar a vítima e conseqüentemente, comprometer a sua relação com o agressor. Muitas pessoas nem se sentem no direito de julgar o que ocorre no espaço privado e micro das pessoas ao seu redor. (Guimarães & Pedroza, 2015)

Aspectos psicossociais e variáveis comportamentais dos autores da violência

Neste tópico, discutiremos como as relações de gênero estão diretamente ligadas com o fenômeno da violência doméstica, na medida em que as desigualdades de gênero resultam na perda progressiva de privilégios sociais que tradicionalmente foram assegurados aos homens. A forma como o masculino sempre foi socializado, leva a uma opressão de sentimentos, desejos e sonhos que culminam na negação da própria realidade, que leva a um padrão de comportamento que é definido como machista. (Nolasco, 1993)

Segundo Bordieu (2002), os estudos do androcentrismo propõem explicar a virilidade compulsória, que impõe características que são exigidas a um homem, sejam elas físicas ou psicológicas. Em relação à virilidade, para o autor, essa transborda a subjetividade para o físico, e o homem tem a necessidade de crescer e logo mostrar-se fértil perante a sociedade. O sujeito então preenche-se de virilidade e portanto, de vida. Além disso, com o crescimento dos órgãos sexuais, emerge também a construção social simbólica do “ser homem”. Através da psicossomática, a sociedade viriliza os homens, tirando-lhes o que resta de feminilidade, através das vestimentas e jeito de se expressar. Nessa disciplina incessante, então, a identidade masculina e a identidade feminina se inscrevem de formas diferentes.

Desde o momento da gestação, surgem as diferenças psíquicas entre gêneros. No momento em que se descobre o sexo biológico do feto, a família passa a condicionar as roupas, brinquedos e gestos (Boris, 2004). Os meninos aprendem com os modelos masculinos a viver o sofrimento sem demonstrá-lo. São ensinados a lidarem de outras formas com as dores construídas a partir da cultura, como por exemplo, serem geralmente censurados a falarem sobre suas dores, bem como proibidos de chorar e demonstrarem-se

sensíveis. As tristezas, crises de desenvolvimento e decepções amorosas, por exemplo, comumente são reprimidas. Se não coibidas, as emoções serão externalizadas pelos meninos em forma de violência, inicialmente, consigo mesmo, e após, com os outros. (Welzer-Lang, 2001)

Ao adolecer, a socialização masculina surge ainda mais entre os homens, que se unem para compartilhar a dor de serem ferramentas desse sistema, bem como para dividir os prazeres de descobrimento da sexualidade, de forma individual e coletiva. No que tange à sexualidade, surgem os rituais de iniciação, que não distante expõem o adolescente a conteúdo pornográfico e serviços sexuais, pois a virilidade precisa ser validada pelos outros homens, sob pena de não ser aceito ao grande grupo. A virilidade é, sobretudo, uma carga sob o sujeito. A “coragem” masculina representa algo que pode ter raízes na covardia: a bravura para submeter-se a certos tipos de cenários de violência, como por exemplo, ferir o outro, para mostrar-se aceito nos contextos, inclusive, por serem duros demais com os seus próprios sentimentos. (Bordieu, 2002)

No modelo de aparelho psíquico proposto por Freud, o inconsciente é o repositório de situações traumáticas que geram dor excessiva e são recalçadas. Os acontecimentos traumáticos fazem parte da identidade psíquica do sujeito e demandam ressignificações contínuas durante a vida. Toma-se como exemplo, o trauma sexual que é vivido na infância e adolescência e pode continuar perpetrada na casa das novas famílias que o indivíduo irá compor, na vida adulta (D’Oliveira et al, 2016). Gedrat, Neto e Silveira (2020) apontam que entender os papéis sociais da família de origem dos homens está na base para interromper o padrão de relacionamentos violentos.

Acosta e Baker (2003) afirmam a existência de um efeito psicológico denominado como ciclo transgeracional de violência, que traz a ideia das vivências de traumas sexuais que o potencial autor de violência doméstica possa ter visualizado na sua infância ou adolescência, principalmente no contexto familiar. Esse fato pode influenciar na repercussão de comportamentos violentos com mulheres na vida adulta, pois, a exposição a esse tipo de conteúdo tão cedo em seu desenvolvimento naturaliza a violência de gênero, bem como o ambiente violento como um todo. Mesmo que exista esforço para mudança, inicialmente o que se percebe é uma pessoa violenta. (Rezende & Sacramento, 2006)

Ainda em relação à sexualidade, o imaginário coletivo tem como ideia o homem como fonte de pulsões sexuais, sempre à disposição para materializá-la. Assim, enquanto mulheres terão o prazer sexual ligado a questões mais subjetivas, o homem encara as relações sexuais como conquistas a serem comemoradas entre os amigos, através de rituais de aceitação masculina. Portanto, esse modelo de potência sexual inesgotável também

garante ao homem uma cobrança psíquica e fisiológica que será testada nas conversas masculinas sobre sexo e relações (Carminoti & Nader, 2014). Nessa dinâmica, não é incomum a ausência ou total exclusão de figuras femininas, devido ao temor de serem associados a uma. (Welzer-Lang, 2001)

Diante da vida adulta, o masculino permanece no sistema de exigências que o acompanha desde o início do seu desenvolvimento, o “verdadeiro homem” que ele vem a se tornar quando cumpre com os requisitos dessa cultura. Como uma forma de resistência para lutar contra o medo de estar nessa posição exigida pela sociedade, pode canalizar essas angústias nas vias de fato, entrando em foco a violência. Se a construção dessa masculinidade não permite o cuidado a si, tampouco olha para a vulnerabilidade do outro. (Welzer-Lang, 2001)

Para Caminoti e Nader (2014), a masculinidade é um processo contínuo, frágil e marcado por competitividade, e que “ser másculo” é muitas vezes atribuído como uma qualidade, e assim como obtido, pode perder-se ao longo da história do indivíduo. O popular “chefe de família” dá conotação do homem enquanto dono, o que reforça o papel estereotipado de gênero e de posse sobre a mulher (Winck, 2007). A masculinidade em crise já caracteriza um fenômeno da contemporaneidade. (Prates, 2013)

Segundo uma pesquisa de 2020, realizada com 40.000 homens brasileiros, 27% afirmam não ter momentos de socialização com os amigos sobre suas inseguranças e medos, enquanto 15% afirmam nunca ter vivenciado isso. Ademais, 7 a cada 10 homens afirmam que foram ensinados a não externalizarem suas emoções e fragilidades, e somente 2 em cada 10 homens tiveram estímulos durante a infância e adolescência para desenvolvimento de educação emocional (TJPR, 2020). A pesquisa revela que o significado de ser homem na sociedade é uma pauta social urgente, pois está relacionada a consequências na saúde emocional masculina, como por exemplo, nos altos índices de mortalidade e desenvolvimento de transtornos mentais entre os homens. (Büchle, Clímaco & Lima, 2008)

O trabalho é uma das atividades laborais que marcam a extensão da masculinidade, e sobretudo, a formação de identidade. O homem sente-se respeitado com a aquisição de um trabalho que lhe garante autoconfiança, reconhecimento e segurança financeira para seus filhos e companheira (o) (Carminoti & Nader, 2014). Para Coelho (et al., 2014), a situação de trabalho está diretamente ligada ao sentimento de segurança masculina sobre si, e uma condição de vida mais desfavorável, conforme apontam as pesquisas, está entre os aspectos da caracterização dos agressores. A perda do emprego, para o homem, pode estar relacionada a um abalo psíquico na autoimagem que provoca uma das causas da violência

no ambiente doméstico (Carminoti & Nader, 2014) e causar desequilíbrio familiar (Coelho et al., 2014).

Figueira e Minasi (2020) apontam que, mesmo diante dessa problemática, há uma escassez de pesquisa científica acerca de ações que podem ser realizadas enquanto promoção de saúde e qualidade masculina. Para Coelho, Silva e Pires (2014), existe uma lacuna na literatura científica que se dedica em discorrer a respeito da caracterização dos homens agressores de violência de gênero contra a mulher. As consequências disso são a falta ou escassez de intervenções que atuem diretamente com esse público.

Segundo Gomes e Oliveira (2011), o uso da violência contra as mulheres em um âmbito doméstico está mais concentrado nas relações conjugais. Existe uma expectativa por parte do homem de relacionar-se com uma parceira que atenda às suas expectativas, que são geradas dentro do que ele já teve de vivências, como por exemplo, a convivência com mulheres no ambiente familiar, contexto de trabalho e outros relacionamentos amorosos. Muitas vezes, as expectativas são voltadas para uma visão mais tradicionalista de como deve comportar-se uma mulher, desde as suas vestimentas até a forma de comunicação e atitudes. (Acosta & Baker, 2003)

Segundo o levantamento de dados realizado por Gomes e Oliveira (2011), as alegações dos homens para justificar a violência estão ligadas a ciúmes, dificuldade financeira do homem, dependência química, resposta à agressão por parte da companheira, recusa sexual, confrontação, divergências quanto a papéis entre homem e mulher, entre outros.

Bourdieu (2002) aponta que existe uma tendência feminina a enxergar alguns comportamentos masculinos como inevitáveis e inatos à natureza deles. A vítima busca justificar os pensamentos e práticas como “é mais forte que ele”, como uma força superior maior do que seu controle de impulsos. Para Aguiar (2009), após “esfriar a cabeça”, a vítima pode retornar às mesmas justificativas para amenizar a atitude do outro, consequência dos conceitos do patriarcado internalizados em si, num processo de negação.

Para Winck (2007), o processo de desvinculação dos pressupostos de gênero é como uma cirurgia utilizando instrumento de pinça, pois esses valores são enraizados em nossa sociedade e institucionalizados, expandindo-se a todos os contextos. Para isso, a identificação e motivação para a transformação devem ser maiores do que o movimento da individualidade contemporânea, que tem pouco estímulo para refletir sobre a perspectiva cultura-sociedade.

Dentre os aspectos relativos à instituição do matrimônio e a associação do contexto de violência, destaca-se a expectativa que encontra-se no imaginário coletivo da sociedade, a qual o casamento deve ser indissolúvel e indissociável, portanto, deve ser mantido a

qualquer custo, bem como o vínculo familiar, na medida em que as crenças de cunho religioso ainda ecoam em muitas famílias. (Figueira & Minasi, 2020)

O Guia Teórico sobre os Grupos para Autores de Violência Doméstica, elaborado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (2020) aponta que é comum o autor da violência doméstica fazer uso de alguma substância, principalmente álcool, não raro durante a prática abusiva. O fator da droga é agravante, pois mediante um parceiro dependente químico, a mulher pode sentir-se responsável pelos cuidados dele, defendendo-o do seu próprio comportamento disfuncional, desvinculando essa característica como fazendo parte da personalidade dele, já que a agressividade é somente vivenciada em certos momentos. (Boing et al., 2009)

Nessa perspectiva, a agressividade não está dentro das garrafas, porém enquanto integrantes do contexto, em decorrência de que o uso de álcool e/ou drogas pode vir a provocar as situações de descontrole de impulsos e falta de limites, portanto, desconsidera-se o consumo das substâncias como causa primária dos episódios de agressão (Ferraz et al, 2014). Ademais, retirar o vício não necessariamente significa a retirada da violência neste relacionamento (Winck, 2009). É importante identificar que é um mito a associação generalizada de uso de substâncias e transtornos mentais com violência doméstica. (Coutinho & Silva, 2013)

Grupo de apoio e reflexão aos agressores e suas implicações

Neste capítulo, será apresentado um grupo de apoio a homens autores de violência vinculado ao Poder Judiciário e localizado no interior do Rio Grande do Sul e discutido os pontos positivos dessa intervenção, com a contribuição da literatura científica disponível.

Os dispositivos públicos possíveis para proteção e apoio à vítima são diversos em cada estado do país e são amparados pela Lei Maria da Penha. Contudo, a lei não explicita possíveis ações do Poder Judiciário com os autores da violência, como ferramenta para enfrentamento de futuras reincidências (Beiras, 2009). Esse ponto conduz a retomada da reflexão sobre as relações de gênero e masculinidades do primeiro capítulo deste trabalho, em que a socialização masculina tradicional não foca na construção de habilidades sociais que permitam a ferramenta do diálogo nos indivíduos, para resolução de conflitos, especialmente nas relações intrafamiliares. (Acosta & Baker, 2003)

Seguramente, para Figueira e Minasi (2020), as ações voltadas para os autores das violências possibilitam a promoção da equidade de gênero e a atenuação de atos violentos praticados contra as mulheres, além de que os efeitos dessas intervenções envolvem a

atribuição do homem ao papel de socializar as situações de violência ocorridas entre a relação, papel este que normalmente se sobrepõe a mulher. Dessa forma, os indivíduos podem refletir sobre um espaço-lar que originalmente, é permeado por conflitos, onde o afeto e a agressão coexistem, para a posição de evoluir a um ambiente sem violência. (Ferraz et al. 2014)

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (2020) apresenta que a atualização recente da Lei Maria da Penha fomenta as intervenções preventivas e educativas, executadas pelos magistrados, designando um papel de abrangência do complexo da violência, com o objetivo de minimizar ou excluir as violências sexistas. Gonçalves (2015) afirma que, mesmo que progressivamente, está se estabelecendo um consenso entre os especialistas em compreender o homem enquanto peça para transformação desse cenário.

Para Winck (2007), somente as medidas protetivas não desempenham a efetividade necessária e a punição do agressor privando-o somente da liberdade não produz resultados práticos na problemática. Sabe-se que muitas vítimas tendem a permanecer relacionando-se com o agressor, portanto, somente a denúncia e conseqüentemente, a privação da liberdade do autor, é insuficiente para combater a raiz da violência envolvida. (Figueira & Minasi, 2020)

Para Muszkat (2011), apesar do tema repercutir em níveis mundiais, no Brasil, em decorrência da evidente desigualdade social, o foco do enfrentamento da violência contra a mulher ainda é dualista, na medida em que é direcionado na proposta de políticas públicas em que o público é tão somente às vítimas.

Nessa perspectiva, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul designou o Juizado Especializado em Violência Doméstica na Comarca de Caxias do Sul, em 27 de novembro de 2014, para instalação do Projeto HORA (Homens, Orientação, Reflexão, Atendimento). O grupo reflexivo para homens autores de violência prevê a integração das esferas sociais, jurídicas e psicológicas. (<https://tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?print=true&idNoticia=337056>)

A partir do momento da denúncia da agressão, às autoridades policiais encaminham as medidas protetivas ao juízo em até 24h. Após, as vítimas são direcionadas para a Coordenadoria da Mulher e se necessário, são acolhidas pelas casas que dispõem do apoio necessário temporariamente. A rede municipal também encaminha os autores da violência para o Projeto HORA, em caso do juízo ter determinado que as medidas protetivas dos arts. 22 e 45 da Lei Maria da Penha sejam cumpridas, que tange ao “comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”. (Brasil, 2006)

O Projeto HORA é coordenado por uma psicóloga jurídica responsável e conta com a participação de psicólogos voluntários e estagiários de Psicologia. São 10 encontros no grupo, de duração de 1h15min, sendo que somente o primeiro é de cunho obrigatório e o restante depende do desejo do homem de frequentar o espaço de reflexão. É importante colocar que os indivíduos que possuem dependência química, transtornos mentais graves e/ou sejam abusadores sexuais, que tenham sido identificados durante a fase processual, são encaminhados para a Justiça Terapêutica, outro projeto da Comarca que atende individualmente os homens devido às circunstâncias.

Esse espaço se destina à investigação das narrativas individuais dos autores, o histórico de violência em sua trajetória e a percepção dos tipos de violência (TJPR, 2020). Prates (2013) identifica que a reflexão coletiva permite analisar a construção da masculinidade de perto e a expressão dos comportamentos e atitudes. A percepção de que outros homens compartilham dos mesmos sentimentos, problemas e angústias, pode transformar as estruturas de comportamento e conseqüentemente, resultar na avaliação de si e do seu contexto. (Aguiar, 2009)

Winck (2007) afirma que o grupo reflexivo entre os autores de violência pode ser a primeira oportunidade de espaço para autorreflexão masculina, libertando-os da armadura psicológica da masculinidade tóxica. Além disso, a reflexão sobre os papéis tradicionais de gênero e crenças subjacentes, que repercutem de forma transgeracional e impactam homens e mulheres. É uma possibilidade para exercício dessa masculinidade, que pode ser construída e reconstruída na vida de um homem, que comumente podem ser vistos com modelos ideais e genéricos. (Büchele, et al., 2008)

Prates (2013) aponta que inicialmente, os participantes do grupo são repletos de sentimentos negativos, sobretudo, vitimização e resistência. Isso porque, sentem-se obrigados a participarem desse espaço, contudo, conforme a frequência é instalada, os homens passam a aderir às reflexões propostas pelo facilitador, bem como trazer suas experiências e *insights* sobre novas formas de relacionar-se com mulheres.

Cervini (em Cesca, 2004) apresenta que as intervenções do sistema judiciário são válidas, porém o grupo de reflexão configura-se como somente uma das ações favoráveis, segundo o teórico, pode-se ampliar esse olhar para outros contextos da Psicologia. Büchele et al. (2008) aponta que os grupos têm efeitos positivos para uma parcela de homens, levando em consideração aspectos socioculturais e fatores individuais e psicopatológicos de cada autor da violência. Corsi (2006) identifica que as intervenções em contexto clínico podem ser as menos efetivas no que tange a redução de comportamentos violentos.

Em relação à postura do psicólogo no contexto de grupos, há de se tentar representar um mediador capacitado para tal atividade e sobretudo, consciente da delicadeza da temática, com supervisão de outro membro da equipe constantemente. Advogados e assistentes sociais também compõem a equipe que pode mediar a intervenção grupal (Cesca, 2004).

MÉTODO

Delineamento

O método escolhido para este trabalho de conclusão de curso foi o delineamento quantitativo, de cunho descritivo e exploratório. Em primeiro momento, a pesquisa ocorreu a partir da coleta de informações dos prontuários de um grupo reflexivo para homens autores de violência de um projeto vinculado ao Poder Judiciário em uma cidade no interior do Rio Grande do Sul. A pesquisa quantitativa permitiu apresentar os números a partir da análise estatística de dados. (Flick, 2013)

A partir do encaminhamento dos dados, se realizou uma pesquisa descritiva, que ocorreu através dos formulários, com o objetivo de levantar as informações já registradas e relacionar às variáveis sociodemográficas dos homens autores de violência, bem como o tipo de violência e relação com a vítima. A pesquisa também é exploratória, pois se baseia em explicitar o conteúdo das condições sócio-demográficas desses homens e posteriormente, discutir a respeito das variáveis associadas como, por exemplo: tipo de violência e relação com a vítima. A pesquisa envolve a associação com a literatura bibliográfica disponível sobre o tema. (Gil, 2002)

Fontes

Para a construção deste trabalho, foi feita a análise dos prontuários dos homens agressores que participaram do Projeto Hora de uma cidade do interior do RS. Foram selecionados 40 prontuários do ano de 2020 para realização da coleta dos dados, seguindo ordem decrescente do ano da pesquisa, de acordo com a disponibilidade da responsável técnica do Projeto, que encaminhou as informações, resguardando os dados de identificação e preservando o sigilo.

Instrumentos

Nesta etapa, foi elaborado um roteiro de exploração e análise dos conteúdos referentes aos dados verificados no instrumento disponibilizado, a Informação do Homem no Projeto HORA. (ANEXO I)

Após a coleta desses dados, as informações foram categorizadas e, posteriormente incluídas em uma tabela no Programa EXCEL para análise no Programa SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*), para visualização da análise estatística, identificação das comorbidades presentes nos casos e quantificação dos dados.

Procedimentos

Após a escolha do tema, foi realizada a revisão da literatura. Para o acesso aos prontuários dos homens autores de violência, foi solicitado a permissão, primeiramente, para a Coordenadora Técnica do Projeto em andamento, a qual disponibilizou os materiais de forma digital, que se encontram no sistema da Vara especializada responsável. Os materiais continham as informações coletadas com os homens, os quais são, de praxe pelo serviço, elaborados ao final dos encontros do Projeto HORA, sem os dados de identificação dos mesmos. A partir do encaminhamento dos prontuários, foi realizado o levantamento dos dados sócio-demográficos dos participantes. Além disso, foi realizada a leitura dos relatos iniciais desses homens ao adentrar no Projeto, com o mesmo resguardo sigiloso. A partir dos prontuários apresentados, foi realizada uma leitura exploratória dos mesmos, com o recorte de conteúdos pertinentes aos objetivos desta pesquisa e, posterior análise dos dados.

Conforme os princípios éticos previstos na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), os dados de identificação dos participantes foram resguardados pela exigência do sigilo. Por se tratar de um estudo com dados secundários e sem identificação dos sujeitos, o projeto desta pesquisa foi dispensado de apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

Referencial de análise

Foi realizada uma análise estatística descritiva dos dados sociodemográficos, para tabulação das frequências, percentuais e medianas das respostas dos campos pesquisados e busca das associações e/ou relações entre as variáveis, com auxílio do Programa SPSS, na sua versão mais recente. Esses dados permitiram a caracterização dos participantes da pesquisa.

As variáveis sociodemográficas incluídas nos 40 prontuários, apresentados pela Vara Especializada em violência doméstica, na Comarca de Caxias do Sul foram: faixa etária, nível de escolaridade, ocupação, estado civil, bem como a relação com a vítima e o tipo de violência. Foi necessário triar os formulários para filtrar as características sociodemográficas.

RESULTADO E DISCUSSÕES

Tabela 1

Distribuição das variáveis sociodemográficas

Variáveis	Frequência	Percentil
Faixa etária		
18 a 19 anos	1	2,5
20 a 29 anos	2	5,0
30 a 39 anos	8	20,0
40 a 49 anos	10	25,0
50 a 59 anos	6	15,0
60 anos ou mais	6	15,0
Grau de escolaridade		
Ensino fundamental incompleto	2	5,0
Ensino fundamental completo	6	15,0
Ensino médio incompleto	2	5,0
Ensino médio completo	12	30,0
Ensino superior incompleto	5	12,5
Ensino superior completo	4	10,0
Não informado	9	22,5
Ocupação		
Aposentado	5	12,5
Aposentado por invalidez	1	2,5
Autônomo	4	10,0

Desempregado	4	10,0
Empregado	20	50,0
Não informado	6	15,0
<hr/>		
Estado civil		
<hr/>		
Solteiro	14	35,0
Casado	9	22,5
Divorciado	16	40,0
Viúvo	1	2,5

A análise descritiva dos dados permitiu a identificação das principais características sociodemográficas dos autores de violência. Os resultados obtidos pela análise apontam que os homens, em sua maioria, têm de 40 a 49 anos de idade (25%), concluíram o Ensino Médio (30%), são trabalhadores (50%) e divorciados (40%). De acordo com a pesquisa realizada com agressores e vítimas nas capitais brasileiras, de Garcia e Silva (2014), grande parte das agressões são cometidas por parceiros íntimos atuais ou que já tiveram alguma relação com a vítima. Nesta pesquisa, verificou-se dados diferentes no que tange a faixa etária, onde o dado relevante foi de 38% para homens de 30-39 anos, mais jovens do que no presente estudo. Em relação ao nível de escolaridade, o percentil de destaque está de acordo com o recorte realizado aqui, que são 30% de homens que concluíram o Ensino Médio com 59,8% de homens que estudaram durante 8 anos, que corresponde ao período escolar.

Ainda no que se refere a nível de escolaridade, 15% dos agressores finalizaram o Ensino Fundamental, enquanto na mesma caracterização realizada por Brasileiro e Melo (2016), utilizando-se prontuários judiciais, registrou 55,8% autores de violência que também possuem esse nível de escolaridade. Todavia, a faixa etária levantada também registra agressores mais jovens, entre 22-32 anos.

Tabela 2

Caracterização da violência e relação com a vítima

Variáveis	Frequência	Percentil
<i>Relação com a vítima</i>		
Amante	1	2,5
Colega de trabalho	1	2,5
Esposa	8	20,0
Ex-esposa	13	32,5
Ex-namorada	1	2,5
Irmã	1	2,5
Namorada	13	32,5
Não informado	2	5,0
<i>Tipo de violência</i>		
Física	17	36,2
Verbal	22	46,8
Não informado	8	17

Na tabela 2, identificou-se que 32,5% são ex-maridos da vítima, enquanto outros 32,5% estavam em relacionamento de namoro com a vítima. Diante do exposto, enfatiza o argumento de que as agressões permanecem como pano de fundo dos relacionamentos íntimos, confirmando a cultura da subalternidade feminina dentro do espaço doméstico, em que os parceiros acreditam que as mulheres devem ter seus comportamentos corrigidos para assim moldá-los dentro do que lhes parece socialmente aceitável na lógica patriarcal. (Amarijo, Figueira, Minasi& Ramos, 2020)

Além dos aspectos de desigualdade de gênero que são subjetivos e impactam nas relações, sabe-se também que o fato da residência ser cenário das violências contribui para o silêncio das vítimas, na medida em que se torna um espaço com um significado de insegurança e conflitos (Amarijo et al., 2020). Segundo informações do Atlas da Violência (2020), o cenário de mais destaque para a prática de violência de gênero contra a mulher é

a residência, sendo que a taxa de feminicídio, onde o crime foi cometido dentro do lar, aumentou 8,3% desde 2013.

Ao focalizar as características das agressões, constatou-se que a prática de violência foi, majoritariamente, verbal (46,8%), o que verifica a presença de violência psicológica nessas evidências do estudo. Cabe ressaltar que é possível encontrar mais de um tipo de violência em um mesmo episódio/denúncia. De acordo com Caponi (et al., 2017), as agressões verbais acarretam em graves prejuízos na saúde psíquica feminina, na medida em que, dependendo a frequência em que ocorrem, podem tornar-se uma tortura emocional para a vítima, atrelado a medo e terror, impactando na autoestima. Esse tipo de violência tende a permanecer cada vez mais evidente na relação, ainda que na maioria das vezes, de maneira sutil.

Vale mencionar que, observando a questão dos prontuários que não constavam as respostas de todos os questionamentos, categorizados no campo “não informado” (17%), é possível afirmar que não ocorre um padrão de informações em todos os documentos, pelo menos aqueles disponíveis para o presente estudo e isso pode acarretar em um prejuízo no levantamento da tipificação dos autores de violência.

Tabela 3

Relação entre escolaridade e tipo de violência

			Escolaridade						
			E. F. INC.	E. F. C.	E. M. INC.	E. M. C.	E. S. INC.	E. S. C.	N. INF.
Tipo de violência	Física	Frequência	0	3	2	6	1	1	4
		Percentil	0,0%	50,0%	100,0%	50,0%	20,0%	33,3%	50,0%
	Verbal	Frequência	2	3	0	7	3	3	4
		Percentil	100,0%	50,0%	0,0%	58,3%	60,0%	100,0%	50,0%
	Não informado	Frequência	0	2	0	3	1	0	2
		Percentil	0,0%	33,3%	0,0%	25,0%	20,0%	0,0%	25,0%

Legenda:

E. F. INC.: Ensino Fundamental Incompleto

E. F. C.: Ensino Fundamental Completo

- E. M. INC.: Ensino Médio Incompleto
 E. M. C.: Ensino Médio Completo
 E. S. INC.: Ensino Superior Incompleto
 E. S. C.: Ensino Superior Completo
 N. INF.: Não Informado

De acordo com a Tabela 3, a qual mostra a relação entre escolaridade e tipo de violência, os levantamentos destoam da preponderância dos achados comuns, que apontam a associação entre a baixa escolaridade com as questões culturais do machismo e o argumento de que, quanto mais elevado o nível de escolaridade dos agressores, maior o senso crítico e descrédito aos valores sociais arcaicos. Tais diferenças não parecem ser explicadas pela menor relevância de média escolaridade e sim, a fatores ligados a nível de renda socioeconômica mais vigorosa. (Corassa et al., 2020)

Muszkat (2011) aponta que a média escolaridade não garante aos homens recursos psíquicos e flexibilidade emocional suficientes para abertura das suas concepções em relação a situações de conflito. A forma como o agressor expressa o ato violento diferente de sujeito para sujeito, e em relação a violência física, isso pode significar a afirmação da sua identidade masculina.

Tabela 4

Relação entre ocupação e tipo de violência

		Ocupação						
		Aposentado	A.P.I.	Autônomo	Desempregado	Empregado	N.I.F.	
Tipo de violência	Física	Frequência	2	1	2	2	8	2
		Percentil	40,0%	100,0%	66,7%	50,0%	40,0%	40,0%
	Verbal	Frequência	1	1	1	3	14	2
		Percentil	20,0%	100,0%	33,3%	75,0%	70,0%	40,0%
	N.I.F	Frequência	2	0	1	0	3	2
		Percentil	40,0%	0,0%	33,3%	0,0%	15,0%	40,0%

Legenda:

A.P.I.: Aposentado por invalidez

N.I.F.: Não informado

A relação entre a situação de trabalho e a violência, apresentado na tabela 4, tem como destaque os autores de violência que possuem emprego e são abusivos verbalmente (70%). Como possível explicação das variáveis, associa-se a relação com os níveis de estresse que o homem pode vivenciar no seu trabalho, dependendo das suas funções, cargo desempenhado e responsabilidades, e, além disso, nos impactos que as tensões do ambiente de trabalho têm sobre o humor e o estado mental do agressor. (Coelho et al., 2007)

De acordo com Carminoti e Nader (2014), a atividade laboral está ligada à afirmação da masculinidade e garante segurança e autonomia para os homens, por isso, o desemprego costuma estar mais próximo aos índices de violência doméstica. Todavia, os dados levantados destoam da realidade dos participantes do grupo, embora há de se considerar a insuficiência de informações padronizadas nos prontuários que impossibilita uma análise mais apurada dessa questão.

Coelho (et al., 2014) chama a atenção de que existe uma tendência das classes menos favorecidas socialmente de denunciarem comportamentos violentos com maior facilidade, em decorrência de estarem em situação de vulnerabilidade social, enquanto famílias com condições economicamente mais favoráveis, tendem a omitir tais problemas perante a sociedade. Em contraponto, Muszkat (2011) coloca que a condição socioeconômica não pode ser um aspecto determinante para esse tipo de resposta violenta, porque isso está associado ao modo de identificação dos agressores com essa cultura, bem como à forma de expressão individual.

Tabela 5

Tipo de violência e faixa etária

		Idade categorizada						
		Até 19 anos	De 20 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 59 anos	60 anos ou mais	
Tipo de violência	Física	Frequência	1	2	5	4	2	1
		Percentil	100,0%	100,0%	71,4%	44,4%	33,3%	16,7%

Verbal	Frequência	1	1	4	4	5	3
	Percentil	100,0%	50,0%	57,1%	44,4%	83,3%	50,0%
Não informado	Frequência	0	0	1	3	0	2
	Percentil	0,0%	0,0%	14,3%	33,3%	0,0%	33,3%

Os presentes achados apontam que a maioria dos homens agressores possuem entre 50-59 anos de idade e são verbalmente agressivos (83,3%). De acordo com Dalal (em Coelho et al., 2014), homens acima de 30 anos possuem mais chance de utilizar-se de violência verbal do que homens mais jovens e, além disso, estão duas vezes mais propensos a abusar fisicamente das suas companheiras, como demonstra a utilização de agressões físicas por parte dos homens com 30 a 39 anos de idade (71,4%). É provável que as vítimas possam ter idades menos avançadas de que seus parceiros e a diferença de idade possa ser um conflito na relação que pode desencadear episódios violentos. (Coelho et al., 2014)

Conforme Muszkat (2011), é possível pensar que dentro da dinâmica desses homens e suas famílias de origem, os homens apresentavam baixa ou nenhuma escolaridade, devido à cultura de baixa adesão ao acesso à educação oriunda de gerações anteriores. Esse homem pode não ter tido o desejo e/ou a oportunidade de colocar-se para pensar sobre esses atributos e valores retrógrados, gerando uma impossibilidade de mudanças nesse contexto de maneira estrutural e efetiva.

Tabela 6

Relação com a vítima e tipo de violência

		Tipo de violência			
		Física	Verbal	Não informado	
Relação com a vítima	Amante	Frequência	1	1	0
		Percentil	100,0%	100,0%	0,0%
	Colega de trabalho	Frequência	0	1	0
		Percentil	0,0%	100,0%	0,0%
	Esposa	Frequência	5	4	1

	Percentil	62,5%	50,0%	12,5%
Ex-esposa	Frequência	3	7	3
	Percentil	25,0%	58,3%	25,0%
Ex-namorada	Frequência	1	0	0
	Percentil	100,0%	0,0%	0,0%
Irmã	Frequência	0	1	0
	Percentil	0,0%	100,0%	0,0%
Namorada	Frequência	7	8	3
	Percentil	53,8%	61,5%	23,1%
Não informado	Frequência	0	0	1
	Percentil	0,0%	0,0%	100,0%

A tabela 6 deixa claro que a maioria dos homens declarou ser à época o atual ou ex-companheiro da vítima, sendo que em 61,5% dos casos, o casal namorava naquele momento e, em 58,3%, havia uma relação desfeita conjugalmente. Conforme uma pesquisa realizada pelo Datasenado (2019), o percentual de mulheres agredidas pelos parceiros e ex-parceiros aumentou 37% entre 2011 e 2019. Conforme Coelho (et al., 2007), a violência perpassa nos relacionamentos afetivos que tiveram mágoas e ressentimentos, além de situações inacabadas, que por vezes impedem o reconhecimento da violência por parte da vítima, especialmente a psicológica, que por vezes acompanha comportamentos de humilhação e desqualificação.

Sobre o apontamento da denunciante ser ex-esposa (58,3%), apesar de não apresentar uma relação causal entre o episódio de violência e a separação conjugal, pois essa característica não foi demonstrada nos relatos, destaca-se que a denúncia do agressor nem sempre é suficiente para a interrupção da prática de violência e, com isso, a vítima permanece em um ciclo de retornar ao convívio com o autor da violência. (Ferraz, Labronici, Madureira, Mantovani, Marcovicz&Raimondo, 2014)

No que tange ao percentil elevado de prática violência física, 53,3% tendo como vítima a namorada e 62,5% ex-esposa, identifica-se a associação entre as relações íntimas entre o casal e a relação de dominação que resulta em práticas agressivas. De acordo com Carminoti e Nader (2014), os homens tendem a olhar suas companheiras de forma

objetificada, com o entendimento de que o sexo é um direito adquirido e uma obrigação a ser cumprida como garantia da sua masculinidade. É provável que as vítimas tenham vivenciado outras situações de violência sexual e física sem ter levado a diante como denúncia, como por exemplo, a recusa de não realizar sexo com seus parceiros e terem sido coagidas a praticá-lo. Ainda, segundo Muszkat (2011), muitos homens reagem por vias corporais a um comportamento vindo de suas parceiras, que lhes parece degradante e ameaçam a sua integridade masculina. Gomes e Oliveira (2011) problematiza afirmando que, revidar uma agressão física do homem com a vítima pode ser encarada como uma dificuldade de controle de impulsos naturais do ser humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da limitação da pesquisa em relação à tipificação dos agressores, os achados foram enriquecedores para discussão sobre o tema. Destaca-se um limite no estudo, que é a falta de informação em relação ao uso de substâncias no episódio da violência. A literatura aponta que problemas com uso de drogas lícitas e ilícitas estão associados à perpetração de violência nas relações e sabe-se que isso também está atrelado ao descontrole de impulsos e conseqüentemente, agressões verbais, morais, físicas e sexuais. Essas limitações citadas auxiliaram a reflexão de que é de suma importância a construção de um material mais padronizado para um levantamento apropriado das características desses homens. Com os prontuários preenchidos por toda a amostra, é possível uma maior proximidade dos dados reais. Verifica-se a evidente necessidade de levar essa questão de revisão do instrumento de coleta de dados ao serviço, que atua com os homens agressores e realiza esse acompanhamento através do grupo.

É imprescindível fomentar pesquisas em relação à caracterização dos autores de violência para contribuição de possíveis intervenções de enfrentamento da violência de gênero contra a mulher. Mesmo que a Lei Maria da Penha, de 2006, tenha sido a maior contribuição para a compreensão do tema, em face aos dados, ainda é emergente que se realizem maiores ações multidisciplinares em decorrência à grande demanda. A pesquisa realizada através dos prontuários do Projeto HORA pode representar uma amostra de quem são os autores de violência, com o objetivo de humanizá-los, visto que são homens funcionais, que frequentam espaços comuns como escola e trabalho. Conhecer esse público é poder compreender minimamente suas características e a partir disso, pensar em estratégias de intervenções no sentido de diminuição da reincidência dos casos de violência de gênero contra a mulher.

Diante da complexidade da violência de gênero contra a mulher, é necessário que a análise sobre o problema seja considerando os diversos fatores envolvidos, atentando-se ao homem por trás do episódio de violência, sem afastá-lo da sociedade civil o aprisionando em uma tentativa de punição. Enquanto o olhar psi sob a mulher é aquele que enxerga além da condição de vítima da sua realidade, que possui um histórico subjetivo e faz parte de um contexto onde os aspectos psicossociais devem ser considerados. Portanto, ambos devem estar dentro de intervenções da Psicologia para reflexão sobre suas relações interpessoais, conceito de papel de gênero, sobre a cultura patriarcal, entre outros. Dentro dessa perspectiva, atua-se na origem das questões que enraízam o comportamento violento, atuando na prevenção da violência de gênero contra a mulher, promovendo mudanças e

REFERÊNCIAS

- Acosta, F. & Baker, G. (2003). *Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Promundo e Instituto NOOS. Acesso em 23 de setembro de 2020 de <https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2015/01/Homens-violencia-de-genero-e-saude-sexual-e-reprodutiva.pdf>
- Aguiar, L. H. M. (2009). *Gênero e masculinidades: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal*. Dissertação de mestrado publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.
- Amarijo, C. L., Figueira, A. B., Minasi, A. S. A. & Ramos, A. M. (2020). Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. *Revista Cuidarte, 11*(2). DOI: 10.15649/cuidarte.1052
- Barin, C. R. (2016). *Violência Contra a Mulher: Programas de Intervenção com Agressores e sua Eficácia como Resposta Penal*. Curitiba, PR: Editora Juruá.
- Beiras, A. (2009). Grupos de homens autores de violência - possibilidades de intervenções diante das recomendações propostas na lei Maria da Penha. In S. Rovinski & R. Cruz (Eds.), *Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção* (pp. 129-144). São Paulo: Editora Vetor.
- Boing, A. F., Coelho, E. B. S., Deeke, L. P. & Oliveira, W. F. (2009). A Dinâmica da Violência Doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Revista Saúde e Sociedade, 18*(2), p. 248-258. DOI: S0104-12902009000200008
- Bourdieu, P. (2002). *A dominação masculina*. (2a. ed.; M. H. Kühner, Trad.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. (Trabalho original publicado em 1998)
- Boris, G. D. J. B. (2004). A violência como produto da crise da condição masculina. In G. Malushke, J. Bucher-Malushke & K. Hermans (Eds.), *Direitos Humanos e Violência: desafios da ciência e da prática* (p. 133-147). Fortaleza: Editora Fundação Konrad Adenauer.
- Bücheler, F., Clímaco, D. A. & Lima, D. C. (2008). Homens, Gênero e Violência contra a Mulher. *Revista Saúde e Sociedade, 17*(2), p. 69-81. DOI: S0104-129080002000008
- Brasil (2006). *Lei Maria da Penha*. Brasília, DF. Acesso em 20 de agosto de 2020 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.html

- Camargo, L., Diniz, N. M. F., Gomes, N. P. & Silva, M. P. (2012). Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: características socioeconômicas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 33(2). DOI: 10.590/S1983-14472012000200016
- Caponi, N. C., Coelho, E. B. S. & Silva, L. L. (2007). Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Revista Interface*, 11(21), DOI: S1414-32832007000100009
- Carminoti, J. M. & M. B. Nader. (2014). Gênero e poder: a construção da masculinidade e o exercício do poder masculino na esfera doméstica. In *Saberes e Práticas Científicas* (Eds.) XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio. Rio de Janeiro, Brasil: SPC.
- Cavalcante, L. I. C., Costa, L. P., Moraes, M. S. B. & Pantoja, Z. C. (2018). Violência por Parceiro íntimo: Características dos Envolvidos e da Agressão. *PSI UNISC*, 2(2), p. 78-96. DOI: 10.17058/psiunisc.v2i2.11901
- Cesca, T. B. (2004). O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Revista Psicologia e Sociedade*, 16(3). DOI: S0102-71822004000300006
- Chagas, G. M. (22 ago. 2016). Projeto hora: reincidência de agressores em Caxias do Sul é inferior a 1%. Rio Grande do Sul [Versão Eletrônica]. *Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul*, 337056. Acesso em 31 de março de 2021 de <https://tjrs.jus.br/site/imprensa/noticias/?print=true&idNoticia=337056>
- Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos. (1993). *Declaração e programa de ação de Viena*. Acesso em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf
- Coutinho, A. S. & Silva, A. M. S. R. C. (2013). Violência doméstica e familiar. *INFAD Revista de Psicologia*, 1(1), p. 93-98. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=349852058007>
- Creswell, J. W. (2007). *Projetos de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. (2a Ed.; Rocha, L. O. Trad.), São Paulo: Editora Artmed. (Trabalho original publicado em 2003)
- D'Oliveira, A. F., Mandelbaum, B. & Schraiber, L. B. (2016). Violência e vida familiar: abordagens psicanalíticas e de gênero. *Revista Saúde e Sociedade*, 25(2). DOI: S0104-12902016145768
- Espindola, C. R., Maluschke, J. S. N. F. & Santos, A. P. (2004). A mulher no contexto da violência. In G. Malushke, J. Bucher-Malushke & K. Hermans (Eds.), *Direitos Humanos e Violência: desafios da ciência e da prática* (p. 133-147). Fortaleza: Editora Fundação Konrad Adenauer.

- Ferraz, M. I. R., Labrocini, L. M., Madureira, A. B., Mantovani, M. F., Marcovicz, G. V. & Raimondo, M. L. (2014). Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, 18(4), p. 600-606. DOI: 1414-8145.20140085
- Flick, U. (2013). *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Penso.
- Fonseca, J. J. S. (2002). *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UECE.
- Figueira, A. B. & Minasi, A. S. A. (2020). Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. *Revista Cuidarte*, 11(2). DOI: 10.15649/cuidarte.1052
- Freitas, C. G. & Silva, R. B. (2019). A violência contra mulher e a psicologia diante dessa realidade na perspectiva da atenção básica. *Revista Mosaico*, 10(1), p. 79-87. DOI: 10.21727/rm.v10i1.1778
- Garcia, L. P. & Silva, G. D. M. (2014). Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros. *Caderno de Saúde Pública*, 34(4). DOI: 10.1590/0102-311X00062317
- Gedrat, D C., Neto, H. A. & Silveira, E. F. (2020). Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. *Revista Serviço Social & Sociedade*, 138. DOI: 0101-6628.216
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4^a. Ed.). São Paulo: Editora Atlas Brasil.
- Gomes, R. & Oliveira, K. L. C. (2011). Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. *Revista Ciência Saúde Coletiva*, 16(5), p. 2401-2413. DOI: S1413-8123201100050009
- Gonçalves, J. P. B. (2015). *As intervenções com homens autores de violência doméstica contra as mulheres ante suas bases teóricas-metodológicas e perspectivas políticas: as experiências no estado de Minas Gerais*. Dissertação de mestrado publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, Brasil.
- Granjeiro, I. A. C. L. (2012). *A agressão conjugal mútua na perspectiva da justiça restaurativa: a Lei Maria da Penha sob questão*. Dissertação de mestrado publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, Brasil.

- Guimarães, M. C. & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Revista Psicologia & Sociedade*, 27(2). DOI: 1807-03102015v27n2p256
- Heilborn, M. L. (2002). Fronteiras simbólicas: gênero, corpo e sexualidade. In Cadernos Sepia (Orgs.), *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. (pp. 73-92). Rio de Janeiro: Editora CEPIA.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2020). *Atlas da violência*. Brasília, DF: Governo Federal. DOI: 10.38116/riatlasdaviolencia2020
- Júnior, J. P. M., Miranda, F. A. N., Nascimento, E. G. C. & Nóbrega, V. K. D. (2019). Renúncia, violência e denúncia: representações sociais do homem agressor sob a ótica da mulher agredida. *Revista Saúde & Ciência Coletiva*, 24(7). DOI: 1413-81232018247.16342017
- Lago, M. C. S., Lodetti, A. S., Monte, L. E. & Toneli, M. J. F. (2018). A vida psíquica do homem e a morte de mulheres. *Revista Psicologia & Sociedade*, 30. DOI: 1807-0310/2018v30161068
- Lima, G. Q. & Werlang, B. S. G. (2011). Mulheres que sofrem violência doméstica: contribuições da psicanálise. *Revista Psicologia em Estudo*, 16(4), 511-520. DOI: S1413-7372201000400002
- Muszkat, S. (2011). *Violência e Masculinidade*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Prates, P. L. (2013). *A pena que vale a pena: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher*. Dissertação de mestrado publicada, Programa de Pós-Graduação em Ciências, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil.
- Rezende, M. M. & Sacramento, L. T. (2006). Violências: lembrando alguns conceitos. *Revista Aletheia*, (24), p. 95-104. DOI: S1413-03942006000300009
- Safiotti, H. I. B. (1994). Violência de Gênero no Brasil Atual. *Revista Estudos Feministas*, 94(12), 443-461. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16177/14728>.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *Revista Educação e Liberdade*, 20(2), 71-99. Acesso em 17 de setembro de 2020 de <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>.
- Senado Federal. (2019). *Violência contra a mulher: agressões cometidas por 'ex' aumentam quase 3 vezes em 8 anos*. Brasília, DF: DataSenado. Acesso em 31 de abril em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=violencia->

contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1

Strey, M. N. (2000). Gênero. In: M. G., Jacques, M. N. Strey, M. G. Bernardes, P. A. Guareschi, S. A. Carlos, T. M. Fonseca (Eds.), *Psicologia social contemporânea – livro-texto* (pp. 181-198) Petrópolis: Editora Vozes.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. (2020). *Guia Teórico sobre os Grupos para Autores de Violência Doméstica*. Curitiba, PR.

Walker, L. (1999). *The Battered Woman Syndrome*. New York: Harper and Row.

Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, 9(2), 460-482. DOI: S0104-026X2001000200008

Winck, G. E. (2007). *Percepções sobre violência e relações de gênero em homens acusados de agressão*. Dissertação de mestrado publicado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Brasil.

ANEXOS

ANEXO A. Informação do Homem no Projeto HORA

1. Quantos anos o autor da violência possui?
2. Qual o nível de escolaridade?
3. Qual é a situação de trabalho?
4. Qual é a relação com a vítima no momento?
5. Qual foi ou quais foram o(s) tipo(s) de ato(s) violento(s) deferido(s)?